

PARECER Nº 128/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, visa obrigar a afixação, em local visível, na entrada dos estabelecimentos comerciais instalados na Cidade de São Paulo, do número de telefone da Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA e do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC. O estabelecimento que for autuado por descumprimento receberá advertência por escrito e terá o prazo de 15 dias para regularização, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/03/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV